



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1439/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.
- Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;
- Lei Federal nº 13.696, de 12 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.
- Lei Federal nº 14.837, de 8 de abril de 2024, que altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que “dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País”, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 11.496, de 11 de maio de 1994, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, Feira de Livros.
- Lei Municipal nº 13.540, de 24 de março de 2003, que institui o Programa de Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.333, 18 de Dezembro de 2015, Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura.
- Lei Municipal nº 16.841, de 9 de Fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de os equipamentos culturais municipais, sob a gestão direta da Secretaria Municipal de Cultura, contarem com programação contínua, nos dias e horários que especifica.
- Lei Municipal nº 17.459, de 9 de setembro de 2020, que institui a Academia Estudantil de Letras – AEL no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 1011/25, que institui o programa "Minibibliotecas de Vizinhança" no Município de São Paulo, permitindo que cidadãos, empresas, estabelecimentos comerciais e instituições adotem pequenas minibibliotecas em espaços públicos, com curadoria colaborativa e incentivo à doação de livros por meio de QR Code.
- PL 461/25, que dispõe sobre a criação, manutenção e fortalecimento das Bibliotecas Escolares nas unidades da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, em conformidade com as Leis Federais nº 12.244/2010, nº 14.837/2024 e nº 13.696/2018, e dá outras providências.
- PL 223/23, que autoriza a criação do "Programa de Leitura no Bairro" no âmbito do município.
- PL 809/17, que cria e institui o "banco dos livros" no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- PR 95/25, que dispõe sobre o Programa "Biblioteca da Primeira Infância" no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 9 de abril de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068